



Uma Década Despertando – Edição Especial da Revista Despierta

**Resenha do livro**  
**CÁRCERE E FÁBRICA**

Dario Melossi y Massimo Pavarini

Vyctor Grotti\*

O criminoso e a prisão sempre foram temas de amplo debate em todos os setores do conhecimento. Especialmente em áreas como a sociologia e a criminologia, a compreensão sobre esse assunto teve um desenvolvimento específico pela importância que têm na constituição dos respectivos conhecimentos. *Cárcere e Fábrica* (2006) foi escrito na década de 1970 como resultado da investigação de dois jovens juristas e criminólogos italianos, Dario Melossi e Massimo Pavarini, no contexto de uma mudança de paradigma na constituição e percepção do crime, o criminoso e a prisão. Se até então a preocupação sociológica/criminológica era compreender as causas dos crimes e da delinquência, o novo paradigma passa a olhar para as causas da criminalização e para a reação social ao crime. Sobretudo, para os dois italianos, devemos ter em mente que existe uma compreensão fundamental subjacente aos seus pensamentos: a distinção entre os objetivos aparentes e os objetivos reais da repressão, isto é, o que se diz ser oficialmente, a “segurança pública”, e o que ela é de fato – a reprodução das relações sociais capitalistas (BARATTA, 2004; SANTOS, 2006).

Dentro desta nova perspectiva e tendo especial interesse entre a relação do modo de produção capitalista e com a prisão, Melossi e Pavarini examinam como o cárcere foi fundamental para a produção e reprodução da sociedade burguesa nos séculos de transição e consolidação do capitalismo (XVI-XIX) na Europa e nos EUA. Apesar de não inaugurarem um método próprio, embora tenha influência marxista (com alguns limites),

---

\*Doutorando em Sociologia na Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestre em Sociologia pela UFPR. Especialista em Direito Penal e Criminologia pelo Instituto de Criminologia e Política Criminal (ICPC). Pesquisador do Núcleo de Estudos sobre Capitalismo e Contestação Social (NECCSO).

sua perspectiva traz alguns incômodos à ideologia dominante, pois saem do recorte tipicamente científico do “objeto” e tentam compreender o fenômeno estudado a partir do modo de produção capitalista como sua determinação fundamental.

O livro está dividido em duas partes. Escrita por Melossi, a primeira analisa os princípios da instituição prisional na Europa; a segunda, de Pavarini, tem os EUA como espaço de análise. A razão desta escolha não foi arbitrária, mas tendo em conta o método de análise e a sua relação com aquelas regiões, que seriam o berço da modernidade e da grande mudança na repressão, a qual passou da prisão com características eminentemente processuais, como tempo necessário para a aplicação de outras penas, à própria pena.

As razões para essa mudança encontram-se no desenvolvimento da acumulação primitiva de capital. Levando em conta que o mais-valor, produzido pela classe operária e expropriado pela burguesia, é fundamental para o processo de acumulação de capital, os autores explicam que as prisões foram importantes para esse fim. Em primeiro lugar, o Estado sempre foi fundamental para satisfazer os interesses da burguesia, disponibilizando-se para, através de leis, afetar as relações entre os operários e a burguesia. Especificamente, no início da modernidade, o campesinato foi obrigado a viver nas cidades para aumentar a quantidade de mão-de-obra a ser explorada e, conseqüentemente, aumentar a expropriação do mais-valor face ao inevitável declínio dos salários. O mais-valor e o controle da classe operária eram, assim, as preocupações centrais da burguesia e do Estado, utilizando para esse fim a política de encarceramento:

essas instituições se caracterizam por estar destinadas, pelo Estado da sociedade burguesa, à gestão dos diversos momentos da formação, produção e reprodução do proletariado de fábrica. Elas representam um dos instrumentos essenciais da política social do Estado, política que tem por meta garantir ao capital uma força de trabalho que – por atitudes morais, saúde, física, capacidade intelectual conformidade às regras, hábito à disciplina e obediência etc. – possa facilmente se adaptar ao regime de vida na fábrica em seu conjunto e produzir, assim, a quota máxima de mais-valia passível de ser extraída em determinadas circunstâncias (MELOSSI; PAVARINI, 2006, p. 73)

Por outro lado, conhecendo a tendência do capitalismo de ampliar, cada vez mais, a quantidade de lumpemproletariados, ou seja, a classe que está à margem das relações de produção (como os vagabundos, os mendigos, os ladrões, etc.), os autores apontam que a preocupação central da repressão sempre foi as classes inferiores ou, nas palavras dos autores, a pobreza, que tentavam controlar através da criminalização.

Melossi e Pavarini entendem que existe, portanto, uma estreita relação entre a prisão e a força de trabalho. Puderam constatar que, em tempos de escassez de força de trabalho, a prisão serviu de fábrica para a introjeção das relações de trabalho capitalistas,

apesar das especificidades prisionais de cada país, como as *Workhouses* na Inglaterra, os *Rasphuis* na Holanda ou as penitenciárias dos EUA. Além disso, observaram que a prisão também tinha uma função intimidadora dirigida aos trabalhadores livres, fazendo-os aceitar as condições de trabalho impostas em vez de cair na prisão, onde as suas condições de vida seriam inferiores às da liberdade: “trabalhos forçados das casas de correção ou de trabalho visava, portanto, quebrar a resistência da força de trabalho, fazendo-a aceitar as condições que permitissem o máximo grau de extração de mais-valia” (MELOSSI e PAVARINI, 2006, p. 38).

Ao mesmo tempo, é importante alertar para evitar um possível erro interpretativo. O elemento aditivo “e” em “prisão e fábrica”, representando uma correlação entre ambos, não significa para os autores que a intenção da burguesia era criar, como extensão, uma fábrica dentro da prisão. Longe disso, a relação entre um e outro é mais ampla e profunda, ou seja, como a prisão contribuiu não apenas para a acumulação de capital, mas para produzir e reproduzir as relações sociais capitalistas:

a história das instituições segregadoras e da ideologia que as preside é reconstruída a partir desta necessidade fundamental de valorização do capital. Por isso, seu caráter subalterno em relação à fábrica, que não é mais do que a extensão da organização do trabalho capitalista fora da fábrica, é a *hegemonia* que o capital exerce sobre o conjunto das relações sociais. Uma hegemonia que não deve ser entendida como extensão analógica da fábrica sobre o exterior, embora pareça assim num primeiro nível de análise, mas que forma um *continuum* que invade cada momento da vida individual, apoderando-se e remodelando (ou criando) as instituições sociais no interior das quais tem lugar o processo de formação (MELOSSI e PAVARINI, 2006, p. 77-78).

Esta obra é considerada um clássico da literatura criminológica. O que torna uma obra ser assim considerada é a sua capacidade de auxiliar no conhecimento da sociedade contemporânea, embora, claro, tenha seus limites históricos. Todavia, ainda existem importantes contribuições que este livro nos traz e que nos ajudam a compreender a nossa sociedade atual.

O primeiro ponto é precisamente algo que a intelectualidade, a partir dos anos 70, consciente ou inconscientemente, esqueceu: compreender o modo de produção capitalista como uma determinação fundamental das relações sociais modernas. A repressão é vital para a reprodução da sociedade burguesa e do controle sobre as classes inferiores. Ao contrário do que pensava Foucault (2014), a noção de repressão não tem apenas uma dimensão negativa<sup>1</sup>, mas também positiva, como demonstraram os autores italianos.

---

<sup>1</sup> “Agora, parece-me que a noção de repressão é totalmente inadequada para explicar precisamente o que o produtor está no poder. Quando os efeitos do poder são definidos pela repressão, temos uma concepção puramente jurídica desse mesmo poder; o poder é identificado com uma lei que diz não. A

Além de investigarem a prisão, os criminólogos italianos buscaram na totalidade, uma categoria do método dialético, um recurso heurístico para a análise das relações sociais, onde pudessem conhecer o verdadeiro papel da prisão na sociedade capitalista e sua importância no desenvolvimento do capital. Ainda que estejam pesquisando o cárcere nos países de capitalismo central, isso não nos impede de pensar em limites mais amplos, uma vez que o modo de produção capitalista hoje não conhece limites territoriais.

O segundo ponto é que Melossi e Pavarini puderam perceber que a principal preocupação do Estado e do seu aparato repressivo era – e ainda é – a “pobreza”, ou melhor, a classe operária, o lumpemproletariado e outras classes inferiores. Mostraram-nos que, desde os primórdios do capitalismo, a única verdadeira responsabilidade que o Estado tem é com o *Monsieur le Capital*. Como pudemos constatar na história do capitalismo passando pelos regimes de acumulação até hoje, cujo Estado é neoliberal, a prisão ainda tem um papel importante na regularização das relações sociais capitalistas (VIANA, 2009).

Dario Melossi continua ministrando aulas de criminologia na Universidade de Bolonha, mas Massimo Pavarini faleceu em 2015 e, em uma de suas últimas obras (PAVARINI, 2012), observou que “prisão e fábrica” foi escrito em um tempo lógico de inclusão do criminoso, tanto que atualmente estaríamos vivendo a lógica da neutralização seletiva, da guerra ao inimigo e de sua eliminação, por isso hoje o correto seria dizer “prisão e guerra”. No entanto, embora pareça que Pavarini abandonou o seu radicalismo de quando era jovem, até pelas suas ligações e influências com o partido político e a burocracia estatal, já que foi fundador do Partido Democrático de Esquerda na sua cidade e conselheiro honorário de instituições governamentais, *Cárcere e Fábrica* ainda nos oferece importantes informações históricas e uma ajuda interpretativa, dando-nos elementos para compreender a importância da prisão na sociedade burguesa – e suas mudanças de forma de acordo com o período específico do desenvolvimento do capitalismo.

---

chave seria a força da proibição. Agora, penso que esta é uma noção negativa, estreita e esquelética de poder que todos aceitaram curiosamente. Se o poder fosse apenas repressivo, se não fizesse mais do que dizer não, você acha que seria obedecido? O que faz o poder se manter e ser aceito é simplesmente que ele não só pesa como uma força que diz não, mas que na verdade permeia, produz coisas, induz prazer, forma conhecimento, produz discursos. Deve ser considerada como uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social muito mais do que uma instância negativa cuja função é reprimir” (FOUCAULT, 2014, p. 44-45).

## Referências

BARATTA, Alessandro. *Criminología y sistema penal*. Montevideo: Euros Editores, 2004.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 8ª ed. São Paulo: Paz & Terra, 2014.

MELOSSI, Dario; PAVARINI, Massimo. *Cárcere e fábrica. As origens do sistema penitenciário (séculos XVI-XIX)*. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

PAVARINI, Massimo. *Punir os inimigos: criminalidade, exclusão e insegurança*. Curitiba: LedZe Editora, 2012.

SANTOS, Juazes Cirino dos. *Criminologia radical*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris/ICPC, 2006.

VIANA, Nildo. *O capitalismo na era da acumulação integral*. São Paulo: Editora Santuário, 2009.